MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

# RESOLUÇÃO CNSP Nº 010/68

**O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)**, em reunião plenária de 11.3.68, sob a presidência do representante do Ministro da Fazenda, tendo em vista a deliberação unânime de seus Conselheiros,

**R E S O L V E:**

Autorizar o arquivamento, pela SUSEP, do processo MIC 1.671/67, em virtude de reconhecer que não mais existem os motivos que determinam a sua constituição, de conformidade com os pareceres da SUSEP e do IRB.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1968.

**PRESIDENTE HÉLIO JOSÉ DA COSTA LANNA**
Conselheiro Murilo Bastos Belchior
Conselheiro Ruy da Silveira Britto
Conselheiro Murilo Alberto da Gama Rodrigues
Conselheiro Raul de Sousa Silveira
Conselheiro Anísio de Alcântara Rocha
Conselheiro Jorge Oscar de Mello Flôres
Conselheiro Roberval de Vasconcellos

**MAURICIO ALVES DE CASTILHO**
Respondendo p/Secretaria do CNSP

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.03.68.*